



FÓRMULA:

Cada 100mL contém:

Tilosina (sob forma base) 20,0 g

Veículo q.s.p. 100,0 mL

INDICAÇÕES:

Tratamento de doenças infecciosas que acometem bovinos, suínos e caprinos, tais como:

Metrites:

Staphylococcus spp;

Streptococcus spp.

Piodermites:

Staphylococcus spp;

Streptococcus spp.

Pneumonia enzoótica dos suínos e bovinos:

Mycoplasma hyopneumoniae;

Streptococcus spp;

Pasteurella multocida.

Artrite:

Mycoplasma hyosynoviae.

Mastite aguda:

Mycoplasma spp;

Staphylococcus aureus;

Streptococcus agalactiae;

Streptococcus dysgalactiae.

Infecção podal:

Fusobacterium necrophorum.

Tratamento de apoio da enterite necrótica superficial:

Treponema hyodisenteriae.

Tratamento de infecções bacterianas secundárias às moléstias virais.

Tratamento de infecções pós-operatórias.

MODO DE USAR:

Injetável por via intramuscular.

POSOLOGIA:

Dose média: 10 mg do produto/kg de peso, sendo:

Bovinos: 5 mL do produto/100 kg de peso/dia (3 dias no mínimo).

Suínos e Caprinos: 1 mL do produto/20 kg de peso/dia (3 dias no máximo).

OBSERVAÇÃO:

Nos casos de mastite por *Mycoplasma*, paralelamente ao primeiro tratamento por via intramuscular, podem ser inoculados, por via intramamária, 2 mL do produto, diluídos em 20 mL de propilenoglicol estéril.

ATENÇÃO:

O tratamento deve ser prolongado por mais 48 horas após o desaparecimento dos sintomas.

EFEITOS COLATERAIS:

Em suínos, pode produzir irritação no local da aplicação. Podem ocorrer petéquias, pruridos cutâneos, edema de vulva e prolapso de reto.

PRECAUÇÕES:

Interromper o tratamento se o edema vulvar e o prolapso não regressarem.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:

A tilosina não deve ser associada a antibióticos bactericidas.

ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA:

BOVINOS E CAPRINOS:

ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 21 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

LEITE: O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO 4 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO, O LEITE DEVE SER DESCARTADO.

SUÍNOS:

ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO 21 DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO.

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS DO PRODUTO ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

APRESENTAÇÕES:

Frasco-ampola de vidro contendo 20 mL, 50 mL, 100 mL e 250 mL.

Prazo de validade: 2 (dois) anos após a data de fabricação.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO E APLICAÇÃO SOB ORIENTAÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO.

MANTENHA ESTE OU QUALQUER OUTRO MEDICAMENTO FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS.

CONSERVAR O PRODUTO AO ABRIGO DA LUZ SOLAR E À TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 15°C E 30°C.

Licenciado no MAPA sob nº 6.101 em 25/08/1997.

Responsável Técnico: Dr. Cássio R. Murin
CRMV-SP: 6.473

Proprietário e Fabricante:
Sespo Indústria e Comércio LTDA
Uma empresa do grupo Ceva Santé Animale
Rua Manoel Joaquim Filho, 303
CEP: 13.148-115 - Paulínia - SP
CNPJ: 50.464.692/0001-05

